



TERMO DE REFERÊNCIA | TR

Processo nº: 01.0499.2026.000024833-6

Objeto: Contratação de inscrições para participação de servidores no Seminário de Gestão, Projetos e Liderança – SGPL 2026.

Período: 09 e 10 de outubro de 2026.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **06 (seis) inscrições** para participação de servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia no **Seminário de Gestão, Projetos e Liderança – SGPL 2026**, promovido pelo PMI Bahia Chapter, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2026, na UNIJORGE – Unidade Paralela, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6.775, Trobogy, Salvador/BA.

2. JUSTIFICATIVA

A participação dos servidores no evento justifica-se pela pertinência temática entre a programação do seminário e as atividades desempenhadas pelas unidades envolvidas no planejamento e na gestão estratégica institucional.

A Defensoria Pública do Estado da Bahia encontra-se em processo de contratação de empresa especializada para elaboração, estruturação e implementação de seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2027–2037, além de possuir previsão de estruturação do Projeto Estratégico de Implantação do Modelo de Gestão de Estratégia, Projetos e Processos da DPBA.

Nesse contexto, o contato com metodologias e experiências contemporâneas de gestão poderá contribuir para o aprimoramento das práticas internas relacionadas ao planejamento, gestão e acompanhamento de projetos estratégicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas internas da Defensoria Pública do Estado da Bahia pertinentes à contratação e ao custeio de ações de capacitação.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreenderá **06 (seis) inscrições** na modalidade do SGPL 2026 que contempla a participação nas palestras e nos workshops práticos.

O evento terá como tema central “**Além da Entrega: Liderança e Inovação Guiadas pelo Valor na Era da Inteligência Artificial**”, contemplando, conforme programação prevista, workshops práticos, palestras, keynotes, painéis de discussão e sessões de networking.

5. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição no SGPL 2026, com participação em palestras e workshops práticos	06

Os participantes serão servidores vinculados à Diretoria de Planejamento e Orçamento – DPO e à Diretoria Geral – DG.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da inscrição é de **R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) por participante**.

Item	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Inscrição SGPL 2026	06	R\$ 336,00	R\$ 2.016,00
TOTAL	06		R\$ 2.016,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)**, sem prejuízo da possibilidade de desconto para inscrições corporativas ou em grupo, conforme informado pela organização do evento.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá nos dias **09 e 10 de outubro de 2026**, durante a realização do Seminário de Gestão, Projetos e Liderança – SGPL 2026.

Considerando que o evento será realizado em Salvador/BA, não haverá, no âmbito desta contratação, despesas relativas a passagens, hospedagem ou diárias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- disponibilizar as 06 (seis) inscrições contratadas;
- assegurar aos participantes o acesso às palestras e workshops correspondentes à modalidade de inscrição;
- fornecer as informações necessárias à participação no evento;
- comunicar previamente qualquer alteração relevante na programação ou nas condições de participação;
- emitir os documentos fiscais e comprovantes necessários ao regular processamento da despesa;
- cumprir as condições estabelecidas para a execução do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- a) fornecer à contratada os dados necessários para efetivação das inscrições;
- b) acompanhar a execução do objeto;
- c) comunicar eventuais ocorrências relacionadas à contratação;
- d) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas e o regular processamento da despesa;
- e) adotar as providências administrativas necessárias à execução da contratação.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetivação das inscrições e apresentação da documentação fiscal pertinente, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) formalmente designado(a) pela Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente demanda correrão à conta de recursos orçamentários disponíveis.